



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903

Fone: (11) 4449-1444

e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br

Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

RESOLUÇÃO 004/2022

(10 de agosto de 2022)

PROJETO DE RESOLUÇÃO: nº 004/2022

AUTOR: MESA DA CÂMARA

Dispõe sobre: “ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 002/2018 (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE FRANCO DA ROCHA) E SUAS ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Altera o inciso IV do art. 51 com os seguintes dizeres:

“Art. 51. As Comissões Permanentes são onze, compostas cada uma com três membros, com a seguinte denominação:

(.....);

IV - Comissão de Habitação, Obras, Infraestrutura Municipal, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo;

(.....)”.

Art. 2º Altera o §5º do art. 51 com os seguintes dizeres:

“§5º - A Comissão de Habitação, Obras, Infraestrutura Municipal, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo têm como competência manifestar sobre:

I – Plano Diretor;

II – uso e ocupação do solo;

III – Habitação e Infraestrutura;

IV – obras públicas e particulares;



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903

Fone: (11) 4449-1444

e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br

Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

V – cadastro territorial do Município, planos gerais e parciais de urbanização ou reurbanização, zoneamento, uso e ocupação do solo;

VI – criação, organização ou supressão de distritos e divisão do território em áreas administrativas.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA, data supra.

RODRIGO VINICIUS DE LIMA

Presidente

PUBLICADO na Secretaria Legislativa de Administração, nesta data.

GILMAURO PAULINO DA SILVA

Secretário Legislativo de Administração